

2019

# REVISTA DO INSTITUTO DE CEREAIS DE MOÇAMBIQUE - ICM

1.ª Edição

O Instituto de Cereais de Moçambique (ICM) é uma entidade pública dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a brochura contextualiza a história da criação do ICM desde a junta de exportação 1938 à actualidade.



**ICM**

INSTITUTO  
DE CEREAIS  
DE MOÇAMBIQUE

Av. Zedequias Mangahela N.º309, 1.º Andar

# SUMÁRIO

0 REVE HISTORIAL DO ICM

Capítulo 2

0 NATUREZA VISÃO MISSÃO

Capítulo 3

0 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO ICM

Capítulo 4

0 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO ICM

Capítulo 5

1 LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA 2019/2020

Capítulo 6

1 PARTICIPAÇÃO DO ICM NA FEIRA AGRONEGÓCIO MOZGROW

Capítulo 7

1 PARTICIPAÇÃO DO ICM NA 53ª EDIÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DE MAPUTO

Capítulo 8

1 PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURAS DO ICM

Capítulo 9

1 OBRSTANGIMENTOS

Capítulo 10

1 DESAFIOS

Capítulo 11

1 OBSERVAÇÕES FINAIS

# Editorial



O Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 consagra, como uma das acções estratégicas, promoção da comercialização agrícola, com incidência em cereais, privilegiando a potenciação dos intervenientes da comercialização ligados à rede de armazenagem e para a promoção do agro-processamento.

Para a materialização dos objectivos previstos no PQG-2019/19, o Governo aprovou vários instrumentos para a sua operacionalização a curto e médio prazo, com destaque para o Plano de Acção da Comercialização Agrícola (**PACA-2018-2019**), Plano Operacional da Comercialização Agrícola (POCA), como resposta das acções constantes do Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA-2013/2020).

Por isso, é um Instrumento de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrário (PEA) 2011-2020, cuja finalidade é de promover o desenvolvimento da comercialização e estimular o aumento da produção e da produtividade, cabendo ao ICM a missão de intervir, como agente de comercialização de último recurso, para assegurar o escoamento da produção agrícola com o objectivo de garantir reservas estratégicas para a segurança alimentar e contribuir para a estabilização de preços.

O **Instituto de Cereais de Moçambique (ICM)** é uma entidade pública dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem como objectivos gerais: **i) promover um comércio eficiente de cereais, leguminosas e oleaginosas**, para estimular a produção agrícola e assegurar um crescimento económico nas zonas rurais e **ii) contribuir para a melhoria da *segurança alimentar* nacional em tempos de crise.**

O presente documento, espelha as acções desenvolvidas pelo ICM durante o quinquénio 2015 a 2019 e perspectivas para o quinquénio 2020/24 em função das atribuições do ICM emanadas pelo Conselho de Ministros.

Director Geral

**Mahomed Rafik Valá**

## 1. BREVE HISTORIAL DO ICM

A criação do ICM passou por uma metamorfose que inicia desde a Junta de Exportação até o surgimento do ICM no contexto actual. As condições agro-ecológicas da então colónia de Moçambique influenciaram decididamente o perfil da sua economia, predominantemente agrícola, onde para além das culturas de rendimento, tabaco, sisal, algodão, chá, etc, fomentadas pelas companhias monopolistas, a produção de cereais jogava um papel relevante.

Atento a este facto, foi primeiramente criada em 1938, a Junta de Exportação de Cereais que viria a ser extinta através do Decreto-Lei 43874 de 24 de Agosto, com efeitos a 31 de Dezembro de 1961. No mesmo ano, já no mês de Outubro, através do diploma Legislativo Ministerial número 1, foi criado o ICM, cuja entrada em vigor viria a ser regulado através da Portaria 15560 com efeitos a contar de 1 de Janeiro de 1962.

Propositadamente, o instrumento de criação adaptou bases muito gerais e se deixou a necessária elasticidade, por forma a não tolher as soluções que a prática aconselhar, sendo que as suas atribuições centravam-se sobre:

- a) A produção;
- b) O comércio;
- c) A exportação;
- d) A importação;
- e) A indústria de panificação.

### Arrecadação de Receita

Para acorrer às intervenções ditadas pelas atribuições supra, o ICM contava com fontes seguras de receitas para além de subvenções do Estado para suprir o défice resultante da componente social das suas actividades, qual seja a de comprador de último recurso e manutenção da reserva alimentar.

As suas linhas de receitas compreendiam entre outras as seguintes:

- f) Taxas por quilograma de cereal exportado;
- g) Subsídios de instituições ou organismos legalmente obrigados ou autorizados a dar tal contribuição;
- h) Taxas anuais de inscrição dos importadores e exportadores de cereais;
- i) Juros de empréstimos intermediados, etc.

### 1.1 ICM APÓS A INDEPENDÊNCIA: A AGRICOM, E. E

Após a independência nacional deu-se uma total ruptura ao paradigma reinante. O ICM foi transformado em AGRICOM, E.E. em 1981 cujas operações eram marcadamente sociais relegando para o segundo plano questões de rendibilidade e racionalidade económica.

Para o desenvolvimento das suas actividades, a AGRICOM E.E. contava com apoio financeiro de alguns parceiros de cooperação nórdicos, nomeadamente a Suécia, Noruega, Dinamarca e a Finlândia, por um lado, como também através do acesso a empréstimos bancários com garantia do Estado.

A AGRICOM E.E. dispunha de uma rede de armazéns herdados do antigo Instituto dos Cereais de Moçambique vigente na era

colonial e outros construídos com recurso a fundos do Estado e/ou mobilizados no âmbito da cooperação com os parceiros nórdicos

## **1.2 ICM APÓS O PROGRAMA DE REAJUSTAMENTO ECONÓMICO**

No âmbito do Programa de Reajustamento Económico (PRE), o Governo decidiu em 1994, através do Decreto n.º 3/94 de 11 de Janeiro, extinguir a AGRICOM, E.E e criar o ICM, tendo por despacho conjunto, datado de 30 de Abril de 1998, dos Ministros do Plano e Finanças e da Indústria e Comércio, determinado a transferência de bens da AGRICOM, E.E. para o Instituto de Cereais de Moçambique – ICM.

O ICM foi constituído como uma instituição de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, tendo como objecto o fomento da produção e comercialização de cereais e outros produtos agrícolas, bem como realizar acções que visam garantir a segurança alimentar e a gestão de reservas estratégicas.

## **1.3 ANTECEDENTES DA REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE CEREIS DE MOÇAMBIQUE (ICM)**

### **REFORMA DO ICM DE 2000**

No ano 2000 foi reconhecida a necessidade de se proceder à reestruturação do ICM, de forma a redimensionar a sua estrutura organizacional e rever a sua missão face à escassez de recursos para a sua intervenção na compra de excedentes agrícolas e ao surgimento de novos operadores na actividade da comercialização agrícola.

Neste quadro, através do decreto n.º 26/2006, de 13 de julho, o Governo decidiu ajustar a missão do ICM, retirando as atribuições relativas ao seu envolvimento directo no processo de comercialização agrícola, dando-lhe o seguinte enfoque:

- a) Promoção de parcerias com os intervenientes na comercialização agrícola, com objectivo de assegurar o escoamento dos excedentes agrícolas das zonas de produção para o mercado;
- b) Prover infraestruturas de armazenagem e silos;
- c) Identificar e negociar parcerias no âmbito da comercialização agrícola, incluindo a cedência onerosa das infraestruturas afectas à comercialização agrícola;
- d) Promover projectos de apoio ao desenvolvimento da comercialização agrícola e agro-indústrias nas zonas rurais;
- e) Promover acções que visem contribuir para a melhoria da segurança alimentar, em particular nas zonas rurais.
- f) Assumir-se como gestor e provedor das infra-estruturas afectas à comercialização agrícola.

Como corolário da redefinição do papel do ICM, procedeu-se ao reajustamento do seu quadro de pessoal, reduzindo o seu efectivo de 2.700 para 200 e posteriormente para os actuais 96 trabalhadores.

## **1.4 CONTEXTO DA ACTUAL REFORMA DO ICM DE 2016**

A actual reforma do ICM emana da Decisão n.º 16/14ª SOCM/2016, saída da 14.ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, que teve lugar no dia 3 de Maio de 2016, a qual orienta

o Ministro da Indústria e Comércio a proceder com a reestruturação do Instituto de Cereais de Moçambique (ICM).

Esta decisão, enquadra-se no Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, que consagra, como uma das acções estratégicas, promoção da comercialização agrícola, com incidência em cereais, privilegiando a potenciação dos intervenientes da comercialização ligados à rede de armazenagem e para a promoção do agro-processamento.

Por outro lado, o Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA-2013-2020), que é um instrumento de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA), tem como objectivo solucionar os constrangimentos existentes ao longo da cadeia do valor para melhorar e desenvolver a comercialização agrícola, estimulando o aumento da produção e da produtividade.

A intervenção do Estado na comercialização agrícola, segundo o PICA, pode ser equacionada em duas vertentes: **(i)** intervenção descentralizada com enfoque no Distrito, competindo aos órgãos locais a responsabilidade de acompanhar, monitorar e intervir para a solução de problemas pontuais de compra e escoamento de excedentes agrícolas; e **(ii) intervenção directa através do ICM como operador da comercialização.**

Assim, e não obstante a actividade da comercialização agrícola em Moçambique ser liderado, por excelência, pelo sector privado, vezes sem conta, autoridades locais a vários níveis reclamam da existência de excedentes junto de pequenos produtores, não escoados

para o mercado. Exemplos recentes referem-se a volumes significativos de produtos levados além fronteira, sem que desde lado se tenha tomado medidas para garantir a segurança alimentar, conscientes da possibilidade de existência de rupturas de stocks, no sul, devido a seca, e em algumas regiões do centro e do norte, devido às cheias.

Estes factos, e compulsados os objectivos do PQG e do PICA, levam a concluir que o ICM continuará a ter um papel activo, sobretudo em zonas onde, por razões de falta de infraestruturas logísticas adequadas, se mostra ainda menos apetecível a intervenção dos operadores privados.

## **1.5 ICM; DESENVOLVIMENTOS MAIS RECENTES**

No quadro do cumprimento dos objectivos postulados no Plano Quinquenal do Governo (PQG -2015/19) e no Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA), o Governo, decidiu através do Decreto no 62/2016 de 26 de Dezembro, redefinir as atribuições, autonomia, tutela e estrutura orgânica do ICM, em resultado da orientação do Conselho de Ministros de realizar um estudo de viabilidade económica, financeira tendo em vista a "Reestruturação do ICM e Redimensionamento das Infraestruturas de Armazenagem", conferindo a esta instituição um papel mais interventivo, para assegurar o escoamento da produção agrícola.

Neste âmbito, o Instituto de Cereais de Moçambique - ICM, foi criada como uma instituição pública, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo em vista a prossecução

dos seus objectivos e atribuições no âmbito da promoção da comercialização de produtos agrícolas e segurança alimentar, contribuindo desse modo para a estabilização de preços.

O seu foco, visa estabelecer parcerias e sinergias com instituições relevantes de apoio ao desenvolvimento das zonas rurais que assegurem o incentivo à bancarização e de financiamento a actividades produtivas e empresarias no meio rural, sendo que na mais recente revisão do mandato foi conferido pelo Decreto 62/2016 do Conselho de Ministros, a função de:

- g) Coordenar a comercialização agrícola e interagir com os diversos intervenientes ao longo das cadeias de valor,
- h) Intervir como agente de comercialização de último recurso dos excedentes da produção,
- i) Criar um stock de cereais de reserva para garantir a segurança alimentar, e
- j) Garantir a absorção da produção local pela indústria nacional.

## **2. NATUREZA VISÃO MISSÃO**

### **NATUREZA**

O Instituto de Cereais de Moçambique, abreviadamente designado por ICM, é uma instituição pública, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

### **VISÃO**

Ser líder nacional na coordenação da comercialização agrícola, mapeando e estabelecendo a cadeia logística entre a procura e a oferta.

### **MISSÃO**

Intervir, como agente de comercialização de último recurso, para assegurar o escoamento da produção agrícola com o objectivo de garantir reservas estratégicas para a segurança alimentar e contribuir para a estabilização de preços.

## **3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO ICM**

- a) Intervir, como agente de comercialização agrícola de último recurso, para assegurar o escoamento da produção agrícola, nomeadamente a compra, armazenamento, conservação e venda de produtos agrícolas com o objectivo de garantir reservas estratégicas para a segurança alimentar e contribuir para a estabilização de preços na comercialização agrícola;
- b) Criar parcerias com os intervenientes da comercialização agrícola com o objectivo de assegurar o escoamento de excedentes agrícolas, das zonas de produção para o mercado;
- c) Promover e gerir infra-estruturas de armazenagem, silos e agro-indústrias;
- d) Conceber e desenvolver projectos de apoio à comercialização agrícola e agro-indústrias;
- e) Colaborar na monitoria das actividades de comercialização de produtos agrícolas, em particular de cereais;
- f) Colaborar na identificação, registo, e monitoria dos intervenientes na comercialização agrícola;
- g) Colaborar na coordenação das actividades de fomento, comércio e processamento de cereais e outras culturas agrícolas alimentares;



h) Colaborar na coordenação da colocação, sempre que necessário, no mercado nacional ou externo, de cereais e outros produtos agrícolas e subprodutos produzidos no País;

i) Participar, em colaboração com outras entidades, na apresentação de propostas sobre o quadro de políticas, legislação e demais regulamentação sobre cereais e outros produtos de comercialização agrícola;

j) Participar, em colaboração com todas as instituições, no levantamento das necessidades do País em cereais e outros produtos agrícolas e no balanceamento da importação e exportação de cereais com a produção e o consumo nacional, com vista a normalização do mercado interno destes produtos;

k) Promover acção Direcção es que visem contribuir para a melhoria da segurança alimentar, em particular nas zonas rurais.

#### 4. PRINCIPAIS REALIZACOES DO ICM NO AMBITO DO PQG

As acções estratégicas do ICM, no âmbito do PQG, enquadram-se na Prioridade III, Objectivo Estratégico IV, Acção Prioritária

##### 4.1 NO ÂMBITO DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA

1) O ICM negociou e assinou **52** Memorandos de Entendimento (MdE's) com intervenientes da cadeia de comercialização agrícola, tendo em vista a comercialização de 613.730 toneladas de produtos agrícolas diversos, com destaque para o milho, feijões e

soja, para o ano de 2017, permitindo que está produção excedentária não ficasse nas mãos dos camponeses.

2) Em 2018, foram assinados 81 MdE's, com parceiros do ICM, com vista a garantir a comercialização de **843.026** toneladas de produtos agrícolas diversos.

3) Para 2019, o ICM tem assinados 94 Memorandos de Entendimento para a comercialização de 843.026 toneladas de produtos agrícolas diversos.



4) Foram realizadas duas Reuniões Nacionais sobre esta leguminosa, a primeira realizou-se na província de Nampula, na cidade de Nacala no dia 12 de Setembro e a segunda na província de Zambézia no dia 14 de Dezembro de 2018.

5) Realizada visita de monitoria e acompanhamento aos operadores nacionais beneficiários da quota do Feijão Bóer: (i) Royal Group; (ii) Agrico Marketing; (iii) ETG;



(iv) Patel Trading; (v) Indo África Import and Export; (vi) Terex Impex; (vii) Gani Comercial; (viii) Afrisian Mozambique; (ix) S A Agro Commodities Lda

6) Realizadas visitas de monitoria e acompanhamento ao processo de comercialização Agrícola pelos Delegados Provinciais de Manica / Sofala, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado e Niassa.

#### 4.2 FUNDO ROTATIVO PARA A COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA – FRCA

A 26 de Fevereiro de 2019, ao abrigo do artigo 2 do Decreto nº 33/19 de 29 de Abril, foi aprovado na 6ª Sessão do Conselho de Ministros o Fundo Rotativo para a Comercialização Agrícola, cuja implementação é feita por via de linhas de crédito estabelecidas em instituições de crédito ou sociedades financeiras, com o objectivo de: **(i)** dar maior dinamismo, flexibilidade, solidez e sustentabilidade a cadeia de valor da comercialização agrícola e o respectivo agenciamento, sendo a sua gestão confiada ao Instituto de Cereais de Moçambique (ICM); e **(ii)** financiar os intervenientes da cadeia de comercialização agrícola devidamente licenciados, privilegiando os jovens e mulheres.

O Instituto de Cereais de Moçambique (ICM) e a Gapi – Sociedade de Investimentos, S.A., estabeleceram um acordo e foi constituída e em operacionalização uma Linha de Crédito Especial de Apoio à Comercialização Agrícola (LCCA), tendo sido alocado um valor inicial de MZM 50,000,000 (cinquenta milhões de meticais).

A Linha de Crédito Especial para Comercialização Agrícola – LCCA, onde até 31 de Agosto de 2019, foram aprovados 46 projectos de financiamento no montante total de 57.600.000MT, nas províncias de Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Zambézia, Tete e Manica, estimando-se que tenham sido abrangidas cerca de 5.400 famílias.



ILUSTRAÇÃO 0-1 MOMENTO DA ASSINATURA DO ACORDO QUE CRIA E OPERACIONALIZA A LINHA DE

CREDITO ESPECIAL AO APOIO A COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA TESTEMUNHADO PELA PRESENÇA DE SUA

EXCELENCIA O MINISTRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO RAGENORA DE SOUSA



ILUSTRAÇÃO 0-2: MOMENTO SOLENE DE ASSINATURA DA ADENDA SOBRE O MEMORANDO ICM E GAPI

RATIFICADOS PELO EXMO SENHOR DIRECTOR GERAL DO ICM ENG. MAHOMED RAFIK VALÁ E O PCA DO

GPI DR. ADOLFO MUHOLOVE NO ÂMBITO DA ENTREGA SIMBÓLICA DE MAIS 40 MILHÕES DE MÍTICAS

NO ÂMBITO DA PARCERIA ICM E GPI PARA O APOIO A COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA



Assinada adenda de reforço do capital inicial da LCCA dos actuais 50 milhões de Meticais para os actuais 90 milhões de Meticais.



ILUSTRAÇÃO 0-3 TROCA DE PASTAS APÓS A ASSINATURA DA ADENDA ENTRE O ENG. MAHOMED

RAFIK VALÁ, DIRECTOR GERAL DO ICM E O PCA DA GPI DR. ADOLFO MUHOLOVE E MOMENTO DA



ENTREGA DO SIMBÓLICA DE MAIS 40 MILHÕES DE MITICAS PELO ICM, NO ÂMBITO DA PARCERIA ICM E

GPV PARA O APOIO A COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA FRCA.



ILUSTRAÇÃO 0-5: TROCA DE PASTAS APÓS ASSINATURA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O

ICM E A WINNUA PELO ENG. MAHOMED RAFIK VALÁ E DR. FILIPE COUTO.



#### ASSINATURA DO CONTRATO ICM E A WINNUA

ILUSTRAÇÃO 0-4 ACTO DA ASSINATURA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO EM JULHO DE 2017,

ENTRE O ICM E WINNUA PARA A CONSTRUÇÃO DA RESERVA FÍSICA DE MILHO, SOJA, E SEUS

DERIVADOS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA.



#### Visita do Director Geral a Provincial da Manica



ILUSTRAÇÃO 0-6: VISITA DO EXMO DIRECTOR GERAL DO ICM ÀS PROVÍNCIAS DE MANICA NO ÂMBITO DO

APOIO DO ICM AS VÍTIMAS DO CICLONE IDAJ, A QUAL FOI ENTREGUE AO GOVERNO PROVINCIAL 5 TONELADAS



**Visita do Director Geral a Provincial da Zambézia**



ILUSTRAÇÃO 0-7: ENTREGA SIMBÓLICA DE 5 TONELADAS DE ARROZ PELO ENG. MAHOMED RAFIK

VALÁ DIRECTOR GERAL DO ICM A SUA EXCELÊNCIA ABDUL RAZAK NOORMAHOMED, GOVERNADOR DA

PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA NO ÂMBITO DO APOIO AS VITIMAS DO CICLO IDAI.

### 4.3 NOÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

#### i. India

- a) Assinado memorando para exportação de 127 mil toneladas de feijão bóer por mecanismo de quota, em 2017,
- b) Em 2018, assinda a quota de **150.000** Tons, tendo sido exportado na totalidade para vários intervenientes que operam nas Províncias (Nampula **88.500 tons**, Sofala **15.500 tons**, Manica **2.500 tons**, Zambézia **2.000 tons**, C. Delgado **35.000 tons**, Niassa **1.000 tons** e Maputo **5.500 tons**).
- c) Renegociado a quota de exportação para 200 mil toneladas de feijão bóer,
- d) Formados 5 funcionários do ICM na República da Índia nas áreas de Desenvolvimento Rural, Recursos Humanos e Empreendedorismo;
- e) No âmbito da capacitação institucional, beneficiaram-se de formações na República da Índia no período de Fevereiro a Abril 5 técnicos do ICM, nas seguintes áreas:
  - i) Desenvolvimento rural e Alívio a Pobreza, ii) Recursos Humanos, Desenvolvimento e Planificação; e iii) Empreendedorismo para o fortalecimento de economias emergentes.
- f) Foram adquiridas, 26 viaturas sendo:
  - i) 7 viaturas 4\*4 de marca MAHINDRA, 7 para



as delegações provinciais, 1 viatura 4\*4 de marca TOYOTA para a sede, ii) 8 viaturas ligeiras de marca HYUNDAI para sede, e iii) 10 viaturas, sendo 5 viaturas 4\*4 de marca FIAT e 5 viaturas ligeiras de marca KIA para o Ministério da Indústria e Comércio.

## ii.USAID

- 1) Elaborada a proposta do Plano Estratégico do ICM e em debate o “draft”;
- 2) Aprovada a elaboração do Plano de Acção como instrumento operacional do Plano Estratégico;
- 3) Participação do ICM no seminário intitulado **“Southern African Structured Trade – The Finance and Risk Management of Commodity Trading”**, na Zâmbia.

## iii.Embaixada da Turquia

Negociado apoio institucional ao ICM

## iv.Embaixada da Holanda

Em curso a elaboração da Estratégia Nacional de Comercialização Agrícola.

## 5. LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA 2019/20

ILUSTRAÇÃO 0-5-1 DISCURSO DE SUA EXCELENCIA O PRIMEIRO MINISTRO CARLOS AGOSTINHO DO

ROSÁRIO NO ACTO DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA SOB O LEMA:

COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA COMO FACTOR DINAMIZADOR DO AGRO NEGÓCIO E COMPETITIVIDADE

AGRÍCOLA NA PROVÍNCIA DE MANICA DISTRITO DE VANDUZI



ILUSTRAÇÃO 0-8: MOMENTO DA VISITA A FEIRA, VANDUZI, 20 DE JULHO DE 2019 PELO PRIMEIRO

MINISTRO CARLOS AGOSTINHO DO ROSÁRIO





ILUSTRAÇÃO 0-9: CARLOS AGOSTINHO DO ROSÁRIO, PRIMEIRO MINISTRO DA REPÚBLICA, CONFERENCIANDO COM OS EXPOSITORES.



ILUSTRAÇÃO 0-10: EXPOSITORES



ILUSTRAÇÃO 0-11: ENTREGA DE BALANÇAS INTERVENIENTES NA CADEIA DE COMERCIALIZAÇÃO

AGRÍCOLA VANDUZEI LANÇAMENTO DA CAMPANHA





ILUSTRAÇÃO 0-12: DIRECTOR GERAL DO ICM ENG. MAHOMED RAFIK VALÁ, DIRIGINDO O ENCONTRO

COM OS PARCEIROS E INTERVENIENTES DA CADEIA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA EM MANICA APOS

AO LANÇAMENTO DA CAMPANHA



## 6. PARTICIPAÇÃO DO ICM NA FEIRA DE AGRONEGÓCIO MOZGROW

g) Participação do Eng. Mohamed Valá, Director Geral do ICM, como um dos oradores do tema “Comercialização agrícola mercados emergentes e novas oportunidades de negócio”. Segundo orador, comercialização agrícola contribui significativamente na melhoria da vida da população rural e periurbana.

h) O Director Geral do ICM disse que a sua empresa assegura o escoamento da produção agrícola, com o objectivo de garantir reservas estratégicas para a segurança alimentar e contribuir para a estabilidade de preços, como também a principal fonte de geração de renda das populações.





## 7. PARTICIPAÇÃO DO ICM A FEIRA INTERNACIONAL DE MAPUTO FACIM

A abertura oficial da feira, foi presidida por Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi presidente da República de Moçambique no dia 26 de Agosto de 2019, que por sua vez, visitou os pavilhões e orientou a cerimónia do dia do Exportador e do investidor.

**ILUSTRAÇÃO 0-13:** MOMENTO EM QUE O ENG. MAHOMED RAFIK VALÁ, DIRECTOR GERAL DO ICM, FALAVA DOS SERVIÇOS E REALIZAÇÕES DO ICM A SUA EXCELÊNCIA FILIPA JACINTO NYUSI, PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO ACTO DA SUA VISITA A FACIM.



**ILUSTRAÇÃO 7-1** IMAGENS DO CONSELHO DE DIREÇÃO ALARGADA REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2019 ONDE ESTIVERAM PRESENTES TODOS OS DELEGADOS PROVINCIAIS DO ICM FOTO ABAIXO.



## 8. PATRIMÓNIOE INFRASCTRUTRAS DE ARMAZENAGEM DO ICM A NÍVEL NACIONAL

O ICM possui 157 armazéns, com predominância para as zonas Centro e Norte, em distritos com maior potencial agrícola.

Nº	Provincia	Total	Capacidade (ton)	Ocupados	Não ocupados
1	MAPUTO	7	12.450	6	1
2	GAZA	18	39.150	9	9
3	INHAMBANE	7	7.100	3	4
4	SOFALA	10	10.370	3	7
5	MANICA	12	17.220	6	6
6	TETE	14	25.100	9	5
7	ZAMBÉZIA	28	39.020	20	8
8	NAMPULA	29	41.175	24	5
9	NIASSA	13	18.050	9	4
10	CABO DELGADO	19	24.130	14	5
TOTAL		157	230.445	103	54

Niassa

**Inserir fotos (armazéns infra-estruturas e descrição)**

Cabo Delgado

**Inserir fotos (armazéns infra-estruturas e descrição)**

)

Zambézia .

**Inserir fotos (armazéns infra-estruturas e descrição)**

**Nampula**



**ILUSTRAÇÃO 0-14** ARMZENS DO ICM ALUGADOS AO ETG NA PROVINCIA DE NAMPULA



Tete

**Inserir fotos (armazéns  
infra-estruturas e descrição )**

Manica



**ILUSTRAÇÃO 0-15: INFRA-ESTRUTURAS DO ICM MANICA, SILOS COM CAPACIDADE DE 3000**

TONELADAS





**Inserir fotos (armazéns  
infra-estruturas e descrição)**

Inhambane

**Inserir fotos (armazéns  
infra-estruturas e descrição )**

Gaza

**Inserir fotos (armazéns  
infra-estruturas e descrição)**

Sofala

**Inserir fotos (armazéns  
infra-estruturas e descrição)**

Armazém da Munhava (Cidade da Beira)

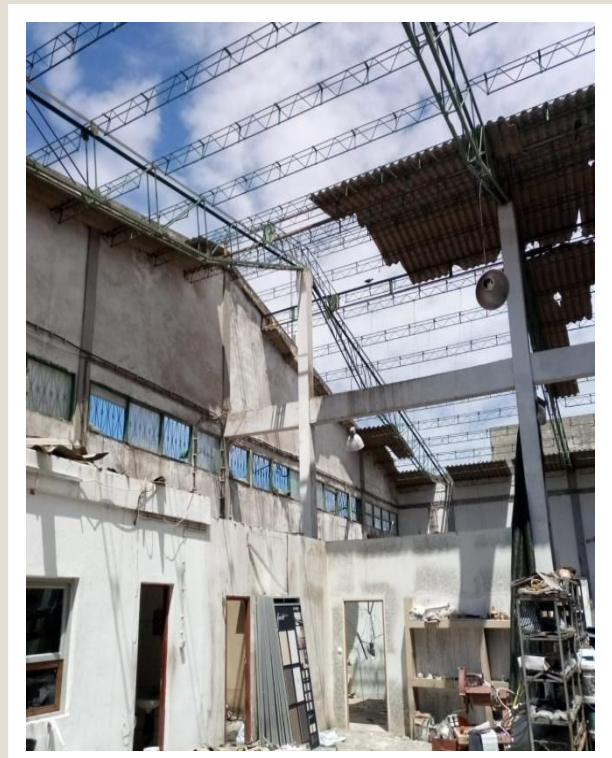
ILUSTRAÇÃO 8-1 CAPACIDADE : 2500 TON LOCALIZAÇÃO : BAIRRO DE MUNHAVA TRABALHADORES.

0 ESTADO DE DESTRUIÇÃO PELO IDAI



ILUSTRAÇÃO 0-14: PARTE DA INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENS AFECTADOS PELO CICLONE IDAI.

PROVÍNCIA DE SOFALA CIDADE DA BEIRA.

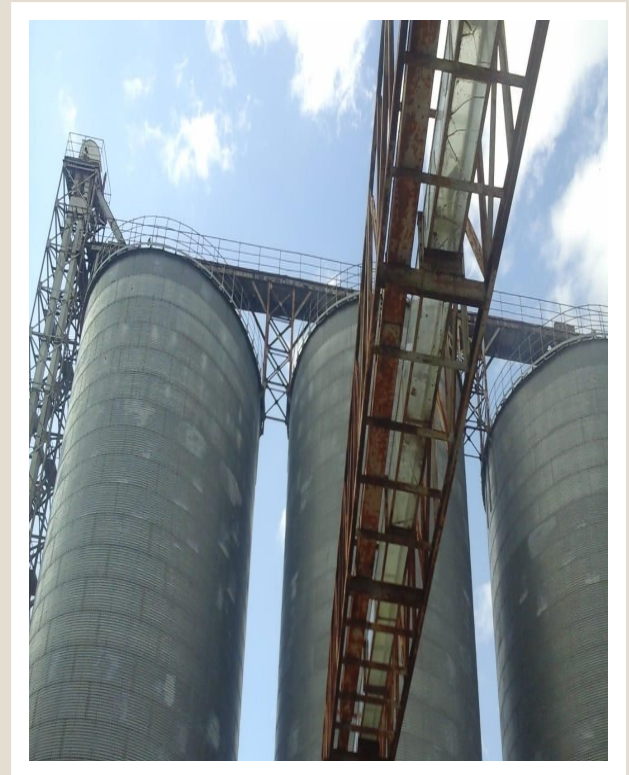


## FÁBRICA DE PROCESAMENTO DE NAMACURA



ILUSTRAÇÃO 0-15: VISTA FRONTAL DA FÁBRICA DE PROCESSAMENTO DE ARROZ DE NAMACURA COM

A CAPACIDADE E PROCESSAMENTO DE CERCA DE TONELADAS POR DIA



### 9. CONSTRANGIMENTOS

a o desenvolvimento da actividade da comercialização agrícola e do agro-processamento, constituem constrangimentos, os seguintes:

- 1) Fraca capacidade financeira dos parceiros intervenientes no processo de comercialização agrícola, o que retraiu as operações de compra e venda de excedentes;
- 2) Dificuldades de recolha de dados estatísticos sobre a comercialização agrícola;
- 3) Escassez de recursos financeiros para reforço da capacidade interventiva do ICM em meios humanos e materiais;

4) Mau estado de algumas estradas vicinais, terciárias e secundárias que ligam os locais de produção aos mercados;

5) Falta de meios de transporte para a monitoria do processo da comercialização agrícola, bem como o escoamento dos excedentes agrícolas;

6) Elevado custo de transporte no escoamento dos produtos agrícolas.

## 10. DESAFIOS

O ICM tem como principais desafios, no âmbito do Programa Quinquenal do Governo (PQG), os seguintes:

1) Implementar a nova estrutura orgânica e adequar o seu quadro de pessoal;

2) Mobilizar recursos financeiros, materiais e humanos para uma intervenção como comprador de último recurso;

3) Garantir a coordenação geral do processo de comercialização agrícola, articulando com todos os intervenientes na cadeia de valor;

4) Monitorar a execução dos Memorandos de Entendimento assinados com os seus Parceiros sendo operadores de produção, intervenientes na comercialização agrícola e no agro-processamento;

5) Assegurar a criação de reservas físicas para a segurança alimentar;

6) Implementar a Plataforma de Comercialização Agrícola;

7) Estabelecer Parcerias Público-Privadas para a gestão das fábricas de processamento de milho e de arroz;

8) Maximizar o rendimento e a capacidade de desenvolvimento do património imobiliário;

9) Assegurar a concretização das intenções de apoio manifestadas pelas Embaixadas da Holanda, Marrocos, Turquia e Índia e pela USAID.

10) Assinatura de Memorando de entendimento entre instituto de cereais de moçambique e fundo de apoio à reabilitação da economia

11) Memorando de Entendimento entre: Banco Comercial e de Investimentos, s.a, a Agri-Con, limitada, o Instituto de Cereais de Moçambique,

12) Memorando de Entendimento entre Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze e Instituto de Cereais de Moçambique (ICM),

13) Memorando de entendimento entre Fundo de Desenvolvimento Agrário e Instituto de Cereais de Moçambique (ICM),

14) Divulgar e implementar o Plano Estratégico e Operacional do ICM;



- 15) Estabelecer parceria para a operacionalização da FAPROARNA;
- 16) Mobilizar recursos financeiros para a compra de 7.500 toneladas de milho para constituição da reserva alimentar;
- 17) Aumentar o número de parceiros no âmbito da comercialização agrícola passando dos actuais 94 para 100.

## **11. OBSERVAÇÕES FINAIS**

O actual *modus operandi* do ICM, e possivelmente o seu maior valor hoje no mercado, é o de actuar como um “intermediário honesto”, facilitando os contactos entre produtores-comerciantes-compradores e apoiar os produtores e comerciantes das regiões rurais mais remotas em termos de acesso ao mercado.

Olhando para o futuro, o ICM terá de combinar o seu papel mais tradicional de proprietário/aluguer dos seus activos em armazéns como papel de facilitador do desenvolvimento do mercado e de advocacia de políticas. Com uma coordenação adequada, o instituto pode ajudar a alinhar a estratégia de armazenamento de cereais para se atingirem ambos objectivos, o do sector privado e o da segurança alimentar, a um custo muito menor à duma operação pública.

O papel do ICM como actor de desenvolvimento do mercado é intervir com vista a estabelecer um sistema de comercialização eficiente e bem estruturado, sem promover ineficiências ou distorções do mercado.



**ORGANOGRAMA**

